

DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 009/2021 SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM.....

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 009/2021 SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº
009/2021**

**“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados na Seleção Simplificada
nº 009/2021”**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado na Seleção Simplificada 009/2021, conforme Portaria nº 025/2021, de 10 de outubro de 2021, que dispõe sobre Homologação da Seleção Pública, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Rua JJ Seabra, nº 69, sala 202, Centro – ACIJA – Jacobina - Bahia, no período de **15/10/2021 a 19/10/2021**, no horário de **08h às 15h**.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 009/2021, publicado no Quadro de Publicações do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - Consan e no diário oficial da CONSAN, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jacobina – Bahia, em 14 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE
PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial indicado pelo CONSAN (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 03 (três) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- Declaração de bens (modelo em anexo);
- XXII- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



XXII- EXAMES MÉDICOS a serem realizados na clínica contratada (Lab Center, Clínica da Mulher, Lar Protegido e Santo Antonio)

Hemograma completo
Grupo sanguíneo
Sumário de Urina
Parasitológico de fezes
Colesterol (Total, LDL, HDL)
Triglicérides,
Glicemia
Anti -HBS
PPD
TGO
TGP
GGT
Reticulócitos
TSH
Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
ECG (eletrocardiograma)

Avaliados por médico credenciado pelo CONSAN, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjabobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN
SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL: Nº 008/2021**

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS/TÍTULOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40h semanais

CÓDIGO	NOME	CPF	AC	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO PARCIAL
132	CLAUDIA DE MELO SAMPAIO	056.952.315-07	50,0	1º	Aprovado
132	TAMIRES SANTOS DA SILVA	058.709.715-94	26,0	2º	Aprovado

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente do Consórcio

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS
PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____,
Município de _____, ao ser nomeado e empossado para
o cargo de _____, por tempo determinado, do CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA
NORTE-CONSAN, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo
para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem
como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Jacobina-Bahia, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____,
Município de _____, ao ser nomeado e empossado para
o cargo de _____, contrato temporário CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA
NORTE-CONSAN, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da
lei, que possuo os seguintes bens:

Jacobina (BA), ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consan@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32